# REPOSIÇÃO DO CÁLCULO DA FÓRMULA DO AUMENTO DAS PENSÕES

Reposição do Cálculo da Fórmula do Aumento das Pensões - p. 2-4

Visto na imprensa em julho - p. 5-8

Legislação de julho - p. 9-11

Cultura e lazer / Protocolos - p. 12

INFOQUADROS

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

08/2023

# REPOSIÇÃO DO CÁLCULO DA FÓRMULA DO AUMENTO DAS PENSÕES

***Recuperação do rendimento mensal dos pensionistas a partir de julho de 2023***

Em julho de 2023, os pensionistas da Segurança Social e da CGA tiveram um aumento intercalar das suas pensões (até 12 IAS) correspondendo à aplicação de 3,57% sobre o valor da pensão mensal de dezembro de 2022 (Portaria nº 172/2023, de 23 de junho) montante esse que é adicionado à pensão que recebiam até junho (cuja atualização foi definida na Portaria nº 24-B/2023, de 9 de janeiro). Este mecanismo também se aplica aos pensionistas que se reformaram em 2022, apesar de não terem usufruído do aumento no início do ano.

O aumento intercalar das pensões reverte a suspensão da fórmula de atualização das pensões (Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro) que tinha sido decidido no outono de 2022 (artigo 5º da Lei nº 19/2022, de 21 de outubro) e confirmado no OE-2023 (artigo 87º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro) permite evitar cortes nas futuras pensões que o regime da suspensão da Lei de atualização de pensões contemplava.

No sentido de traduzir o impacto do aumento intercalar das pensões no rendimento mensal dos pensionistas, apresenta-se um estudo que envolve 5 casos de pensões diferentes: de 500€, 800€, 1 000€, 1 500€ e 2 000€ relativos a 2021 (Quadro 1).

A partir de julho de 2023 e, após a aplicação de 3,57% sobre o valor da pensão do final de 2022, estes pensionistas vão usufruir mensalmente mais 18€, 29€, 36€, 54€ e 72€, respetivamente (aumento de 3,4%) colocando as novas pensões em 553€, 878€, 1 091€, 1 630 e 2 172€, respetivamente. De facto, no final de 2023, estas pensões vão representar um aumento homólogo nominal de 8,4% para os dois primeiros casos e de 8,06% para os restantes 3 exemplos, coincidindo com as taxas da fórmula legal de atualização das pensões (Tabela).

**Quadro 1 – Pensão Bruta mensal para 5 casos**

| Pensão Bruta Mensal | | | | Diferença em 2023 | VH nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 2022 | 2023 1º sem | 2023 2º sem | 2º Sem - 1º Sem | Final 23/22 | Final 22/21 | Final 23/2021 |
| 500 € | 510 € | 535 € | 553 € | 18 € | **8,40%** | 2,0% | 10,6% |
| 800 € | 810 € | 849 € | 878 € | 29 € | **8,40%** | 1,3% | 9,8% |
| 1 000 € | 1 010 € | 1 055 € | 1 091 € | 36 € | **8,06%** | 1,0% | 9,1% |
| 1 500 € | 1 509 € | 1 577 € | 1 630 € | 54 € | **8,06%** | 0,6% | 8,7% |
| 2 000 € | 2 010 € | 2 100 € | 2 172 € | 72 € | **8,06%** | 0,5% | 8,6% |

Exclui o subsídio de férias e de natal.

**Tabela de Atualização Legal das Pensões para 2023 (IAS = € 480,43)**

| | | |
|---|---|---|
| Igual ou > € 291,48 até 2 IAS | Igual ou > € 291,48 até € 960,86 | 8,40% |
| > 2 IAS até 6 IAS | > € 960,86 até € 2 882,58 | 8,06% |
| > 6 IAS até 12 IAS | > € 2 882,58 até € 5 765,16 | 7,46% |
| > 12 IAS | >€ 5 765,16 | 0,0% |

Assim, destaca-se uma recuperação das pensões, a partir de julho de 2023, em contraste com a situação registada em 2022, ano em que foi caracterizado por um fraco aumento das pensões (Portaria nº 301/2021, de 15 de dezembro) e o (Decreto Regulamentar nº 2/2022, de 7 de julho), o qual concedeu uma atualização extraordinária de 10€ mensais por pensionista até ao montante de 1.108€/mês, isto é, até 2,5 IAS) num período em que a taxa de inflação teve o valor mais elevado dos últimos 30 anos (7,8%, em média anual em 2022) e que originou uma perda significativa do poder de compra dos pensionistas.

Para além disso, também a partir de julho deste ano, os pensionistas beneficiam do novo modelo de retenção na fonte do IRS (Despacho nº 14043-B/2022, de 5 de dezembro) obtendo-se assim um acréscimo da pensão líquida mensal face ao 1º semestre (considerando a situação de um pensionista do continente de um não casado) de mais 18€, 36€ (2º e 3º casos), 52€ e 74€, respetivamente, colocando as novas pensões líquidas em 553€, 806€, 951€, 1 323 e 1664€, respetivamente.

Contudo, esta nova modalidade de retenção mensal do IRS vai levar à ocorrência de menores reembolsos em 2024 ou até ter que pagar o imposto em falta, em consequência de uma menor quantia retida durante parte do ano (Quadro 2).

**Quadro 2 – Pensão Líquida mensal para 5 casos**

| Pensão Bruta Mensal de 2022 | Pensão Líquida Mensal | | | 2º Sem/23 face ao 1º Sem/23 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2022 | 1º sem/23 | 2º sem/23 | Diferença | Variação |
| 510 € | 510 € | 535 € | 553 € | 18 € | 3,4% |
| 810 € | 735 € | 770 € | 806 € | 36 € | 4,7% |
| 1 010 € | 876 € | 915 € | 951 € | 36 € | 3,9% |
| 1 509 € | 1 216 € | 1 271 € | 1 323 € | 52 € | 4,1% |
| 2 010 € | 1 521 € | 1 590 € | 1 664 € | 74 € | 4,7% |

Pensão Líquida = Pensão Bruta – Totalidade dos Descontos. Descontos = IRS + taxa de 3,5% p/ ADSE para prestação superior a 635€.

Com efeito, a taxa efetiva mensal de retenção do IRS sobre as pensões diminui para a generalidade dos casos mencionados no estudo, com exceção do primeiro, por estar isento do IRS; sendo a descida mais pronunciada para a pensão mensal de 878€, seguida da pensão de 2.172€, cujas taxas reduziram-se em 1,1 p.p. e 0,9 p.p., respetivamente, para 4,7% e 19,9%, designadamente, no 2º semestre de 2023 (Gráfico 1).

**Gráfico 1 – Peso do desconto mensal do IRS**

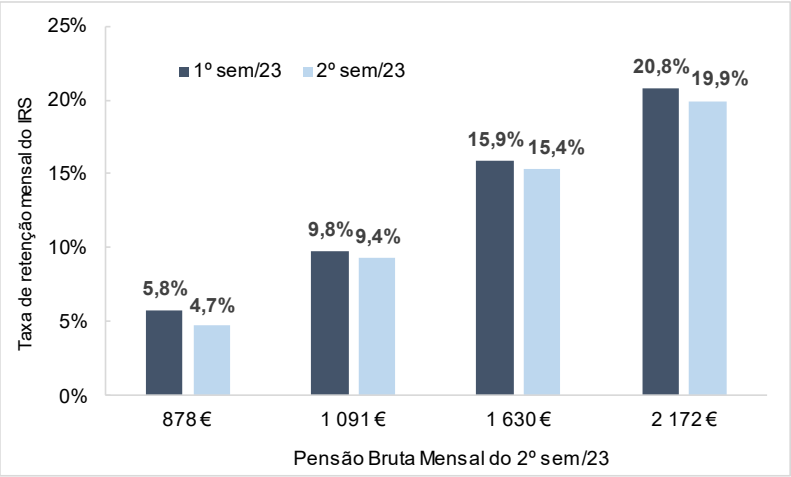


***Pensão bruta anual apresenta uma quebra homóloga real entre 2,3 e 2,6% em 2023***

Porém, ao levarmos em linha de conta o montante que o pensionista vai efetivamente receber no conjunto do ano de 2023, obtemos um aumento homólogo nominal de 2,9% para os dois primeiros casos e de 2,6% nos restantes 3 exemplos (valores bastante mais reduzidos do que os registados para a variação homóloga da pensão bruta mensal no final de 2023 (comparação entre a 6ª coluna dos

**Quadro 3 – Pensão Bruta anual para 5 casos**

| Pensão Bruta Mensal | Pensão Bruta Anual | | | Diferença em euros | VH nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 2021 | 2022 | 2023 | 2023-2022 | 2023/22 | 2022/21 | 2023/21 |
| 500 € | 7 000 € | 7 395 € | 7 612 € | 217 € | **2,9%** | 5,6% | 8,7% |
| 800 € | 11 200 € | 11 745 € | 12 090 € | 345 € | **2,9%** | 4,9% | 7,9% |
| 1 000 € | 14 000 € | 14 645 € | 15 027 € | 382 € | **2,6%** | 4,6% | 7,3% |
| 1 500 € | 21 000 € | 21 878 € | 22 450 € | 571 € | **2,6%** | 4,2% | 6,9% |
| 2 000 € | 28 000 € | 29 142 € | 29 903 € | 761 € | **2,6%** | 4,1% | 6,8% |

Inclui o subsídio de férias e de natal.

A discrepância entre a evolução mensal e anual resulta do(s):
aumento intercalar só se aplicar de julho a dezembro de 2023;
ajustamentos do aumento intercalar que incide sobre os subsídios de férias e de natal (aplicação de metade dos 3,57% para cada um deles sobre a pensão de dezembro de 2022) e cujos acertos serão ambos pagos no final do ano;
efeito de base, visto que em outubro de 2022 foi concedido o pagamento de mais meia pensão (D.L. nº 57-C/2022, de 6 de setembro) culminando na concessão desta prestação de 14,5 meses em 2022 (em vez de 14), ao abrigo das medidas excecionais de apoio às famílias para mitigar os efeitos da inflação.

Se a taxa de inflação atingir 5,2% em média anual em 2023, então teremos a continuação de uma quebra homóloga real da pensão bruta anual este ano (2,3% para os dois primeiros casos e 2,6% para os restantes) sendo até ligeiramente mais intensa para a pensão mais baixa (2ª coluna do Quadro 4).

***Pensão bruta anual cai entre 4,4% e 6,2% em termos reais acumulados em 2022 e 2023 face a 2021***

Nesta conformidade, assiste-se a uma quebra real da pensão bruta anual nestes dois anos (2022 e 2023) face a 2021 e que varia entre 4,4% para a pensão mais baixa e de 6,2% para a mais elevada, representando uma perda de 308€ e de 1.748€, respetivamente (4ª coluna do Quadro 4 e Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Perda real da Pensão Bruta anual acumulada em 2022 e 2023 face a 2021**

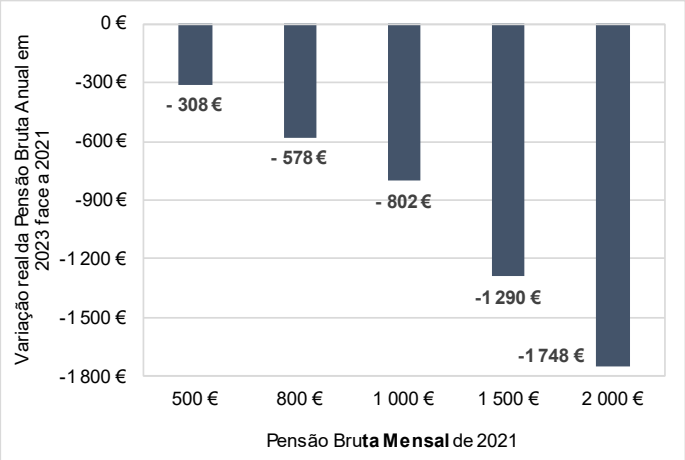


***Conclusão:***

Apesar de se considerar positiva a medida de reposição do cálculo da fórmula de atualização das pensões, a partir do segundo semestre de 2023, anteriormente suspensa, conclui-se que a carestia de vida tem afetado a globalidade dos pensionistas que perderam rendimentos nos últimos dois anos.
Convém relembrar que esta população, naturalmente mais vulnerável e fragilizada, tem vindo a suportar preços elevados das necessidades básicas (alimentação e de habitação) em acumulação com os custos de bens e serviços de saúde.

# Visto na imprensa em julho

**- Arranca programa que garante salário de 1330 euros brutos a jovens qualificados**

Empresas que contratarem sem termo e oferecerem um ordenado igual ou superior a 1330 euros brutos mensais beneficiam de um apoio financeiro que pode ir até 12,4 mil euros anuais.

https://www.dinheirovivo.pt/economia/nacional/programa-avancar-arranca-com-incentivos-para-contratacao-de-jovens-qualificados-16626819.html

2023/07/03

SIADAP III **- Mais de metade dos funcionários públicos dizem que avaliação foi prejudicial**

Um inquérito a mais de 2.000 trabalhadores da Função Pública concluiu que mais de metade acredita que o sistema integrado de avaliação de desempenho foi prejudicial e 90% consideram-no injusto.

https://eco.sapo.pt/2023/07/03/mais-de-metade-dos-funcionarios-publicos-dizem-que-avaliacao-foi-prejudicial/

**- Função Pública Carreira informática em negociação. Profissionais acusam o Executivo de olhar para o futuro com ferramentas do passado**

Informáticos denunciam retrocesso nas carreiras

https://leitor.expresso.pt/semanario/semanario2644/html/economia/emprego/informaticos-denunciam-retrocesso-nas-carreiras

OE **- OE2024: Ministro das Finanças garante intensificar redução de impostos**

Fernando Medina justificou esta aposta com "dar um sinal claro a todas as gerações, em particular as mais novas".

https://www.dinheirovivo.pt/economia/impostos/oe2024-ministro-das-financas-garante-intensificar-reducao-de-impostos-16640691.html

**- Sem carros para o serviço, diretor da DGEG pediu donativos aos funcionários para comprar viatura (por "ironia")**

A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) enfrenta situação crítica de falta de viaturas e última aquisição data de 1999. Diretor-geral pediu donativos aos funcionários, mas diz que era "ironia".

https://eco.sapo.pt/2023/07/04/sem-carros-para-o-servico-diretor-da-dgeg-pediu-donativos-aos-funcionarios-para-comprar-viatura/

ADSE **- Quem pára de trabalhar antes da reforma perde ADSE**

A ADSE considera que só podem ser beneficiários titulares os aposentados que já o eram na hora da passagem à reforma. Quem teve uma situação de doença ou desemprego no final da carreira é excluído.

https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/quem-para-de-trabalhar-antes-da-reforma-perde-adse?fbclid=IwAR2ttkZ9x2Yc_S08xJkCRNhZEbNfHIhVvq-10yp28jmD16B8SmXwDwgnt8A

PACTO **- Mais 51 empresas subscrevem pacto para o emprego jovem, prometendo aumentar em 10% contratos sem termo**

Iniciativa da Fundação José Neves duplica empresas aderentes. São já 101 os subscritores do compromisso que visa melhorar os indicadores do país no emprego, combate à precariedade, qualificação e salários até 2026. O primeiro balanço do programa é apresentado esta segunda-feira, numa reunião de acompanhamento, ao início da tarde, que junta em-

presas, membros do Governo e o Presidente da República
https://expresso.pt/economia/trabalho/2023-07-09-Mais-51-empresas-subscrevem-pacto-para-o-emprego-jovem-prometendo-aumentar-em-10-contratos-sem-termo-840301fa

**- Cartão do Cidadão com contactless é uma das 18 medidas do novo Simplex**
Identificação vai tornar-se mais simples e bastará aproximar o cartão da máquina numa Loja do Cidadão ou num hospital. Outra das medidas passa por agilizar a procura de emprego.
https://www.publico.pt/2023/07/10/sociedade/noticia/cartao-cidadao-contactless-18-medidas-novo-simplex-2056239

**- "Não é com um salário de 1.070 euros que vamos convencer os jovens a ficar cá", avisa ministra**
A valorização dos salários é a "única forma crítica de reter jovens no mercado de trabalho", defendeu a ministra do Trabalho, durante o "Pacto Mais e Melhores Empregos", assinado por 101 empresas.
https://eco.sapo.pt/2023/07/10/nao-e-com-um-salario-de-1-070-euros-que-vamos-convencer-os-jovens-a-ficar-ca/

Contrário

**- Lucros aumentaram mais do que custos do trabalho na maioria dos países da OCDE, mas em Portugal foi ao contrário**
Comparando com o final de 2019, antes da pandemia, os custos do trabalho aumentaram 19,2% em Portugal, ou seja, mais do dobro do aumento de 8% dos lucros das empresas, aponta o Employment Outlook da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, publicado esta terça-feira
https://expresso.pt/economia/trabalho/2023-07-11-Lucros-aumentaram-mais-do-que-custos-do-trabalho-na-maioria-dos-paises-da-OCDE-mas-em-Portugal-foi-ao-contrario-394fb2ea

REEMBOLSOS

**- Reembolsos do IRS baixam em 2024 e há quem seja chamado a pagar**
As novas tabelas dão um maior ganho líquido mensal, salvo algumas exceções, mas, para o ano, na liquidação do imposto, trabalhadores por conta de outrem ou pensionistas, que recebiam 150 a 300 euros, vão ter de devolver 120 euros a 350 euros ao Fisco.
https://www.dinheirovivo.pt/economia/impostos/reembolsos-do-irs-baixam-em-2024-e-ha-quem-seja-chamado-a-pagar--16671097.html 2023/07/11

**- Dois terços dos portugueses já estão a sofrer com subida dos juros**
Aumento dos juros por parte do Banco Central Europeu é uma preocupação para quase 90% dos portugueses, revela uma sondagem da Intercampus para o Negócios, Correio da Manhã e CMTV. Mais de 60% admitem que não estão a conseguir poupar com atual crise inflacionista.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/dois-tercos-dos-portugueses-ja-estao-a-sofrer-com-subida-dos-juros 2023/07/12

CReSAP
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**- Cresap diz que faltam candidatos "com mérito" e deixa Governo escolher dirigentes**
Cresap diz que estão a aumentar concursos para dirigentes em que não encontra três finalistas. Nestas situações, que deviam ser excecionais, o Governo pode escolher quem quiser. Aconteceu com a presidente do Instituto da Segurança Social (ISS), com um salário de 8 mil euros brutos, o Instituto de Gestão de Fundos ou o Diretor-Geral de Segurança Social.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/funcao-publica/detalhe/cresap-diz-que-faltam-candidatos-com-merito-e-deixa-governo-escolher-dirigentes
2023/07/13

65+ YEARS OLD

**- Idade média de reforma no Estado já supera os 65 anos**
Em dez anos, a idade média a que os funcionários públicos se reformam aumentou cinco. Evolução acompanha o processo de convergência com o privado, a rápida subida da idade da idade legal de reforma e o aumento das penalizações.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/idade-media-de-reforma-no-estado-ja-supera-os-65-anos 2023/07/14

**- STE defende maior redução dos pontos de avaliação para acelerar progressões *****

O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) reconhece os avanços positivos na proposta de revisão do SIADAP do governo, nomeadamente, quanto ao aumento de trabalhadores que podem receber mais do que um ponto, mas considera que "ainda há muito trabalho a fazer".
https://www.dinheirovivo.pt/economia/nacional/ste-defende-maior-reducao-dos-pontos-de-avaliacao-para-acelerar-progressoes-16707313.html
2023/07/17

**- Governo propõe acelerar progressões a 65% da Função Pública exigindo 8 pontos para avançar**

A proposta apresentada aos sindicatos, que se destina a mais de metade dos funcionários públicos (65%) mantém quotas de 25% para quem tem as duas melhores classificações mas acrescenta, a estas, uma nova quota de 25%. Negociações que também trazem novos prémios para dirigentes começam esta segunda-feira mas só terminam no final do ano para terem plenos efeitos apenas em 2026.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/funcao-publica/detalhe/governo-propoe-acelerar-progressoes-a-65-da-funcao-publica-exigindo-8-pontos-para-avancar 2023/07/17

**- O que é feito dos imóveis vendidos pelo Estado?**

A Estamo vai colaborar em medidas na área da habitação, para arrendamento acessível e no Mais Habitação, bem como receber fundos do PRR. Mas há imóveis que passaram a hotéis ou habitação de luxo.
https://eco.sapo.pt/2023/07/17/o-que-e-feito-dos-imoveis-vendidos-pelo-estado/

**- Coordenadores na carreira de informática terão suplemento, anuncia o Governo**

Proposta será apresentada nesta quarta-feira aos sindicatos, durante as reuniões para negociar a nova carreira. Sindicatos da CGTP têm greve marcada para 24 de Julho.
https://www.publico.pt/2023/07/18/economia/noticia/coordenadores-carreira-informatica-terao-suplemento-anuncia-governo-2057344

**- Nota deixa de ser negativa mas continua a dar processo disciplinar à Função Pública**

Classificação de "inadequado" passa a ser nula. Trabalhadores com duas avaliações consecutivas deste tipo também serão investigados, segundo o projeto de revisão do SIADAP
https://www.dinheirovivo.pt/economia/nota-deixa-de-ser-negativa-mas-continua-a-dar-processo-disciplinar-16714473.html 2023/07/18

**- Portugueses gostavam de estar em teletrabalho o dobro dos dias**

Já as empresas gostariam de dar muito menos dias de trabalho fora do local habitual. Teletrabalho ganhou balanço na fase da pandemia e logo nos meses a seguir, mas são cada vez mais os empregadores que querem o regresso ao anterior modelo.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/portugueses-gostavam-de-estar-em-teletrabalho-o-dobro-dos-dias 2023/07/18

**- Salários reais chegaram ao fim de 2022 acima de 2019, mas entraram em 2023 a cair**

Entre o final de 2019 e o final de 2022, o salário médio por hora em Portugal cresceu 1,3% em termos reais, impulsionado pelo aumento do salário mínimo. Mas no primeiro trimestre de 2023 caiu 3,5% face ao mesmo período do ano passado
https://expresso.pt/estado-da-nacao/2023-07-19-Salarios-reais-chegaram-ao-fim-de-2022-acima-de-2019-mas-entraram-em-2023-a-cair-6fa62067
2023/07/19

**- Pensionistas têm aumentos reais garantidos, mas as reformas continuam baixas**

A parte cheia do copo diz-nos que os reformados são um dos grupos sociais mais protegidos pelas políticas públicas nos últimos meses. Enfrentando como todos o aumento das rendas e a subida do nível de vida, têm, na sua maioria, garantidos aumentos reais nas pensões. O copo meio vazio mostra-nos que as pensões continuam muito baixas, para quem tem na saúde e no apoio social grandes fontes de despesa
https://expresso.pt/estado-da-nacao/2023-07-19-Pensionistas-tem-aumentos-reais-garantidos-mas-as-reformas-continuam-baixas-4af65002

**- O que melhorou e o que está por fazer**

O abandono escolar desce, a imigração aumenta, o SNS tem mais médicos, a economia cresce, o emprego está perto de máximos, as pensões sobem, a dívida pública cai e as contas públicas estão quase em equilíbrio. No mesmo país, há uma grave crise de professores, 400 mil idosos são pobres, 1,6 milhões de utentes não têm médico de família, a habitação tornou-se inacessível, a criminalidade aumenta, a carga fiscal atinge novo máximo e a economia mantém-se na cauda da Europa. Que país é Portugal em 2023?
https://multimedia.expresso.pt/estadodanacao2023/07/20

**- O estado da nação é mau, sobretudo para as mulheres**

Estudo revela retrato de um país a bater no fundo, com destaque para a Habitação, Educação e Economia. Salários e inflação devem ser os temas prioritários para o debate desta quinta-feira no Parlamento.
https://www.dinheirovivo.pt/economia/o-estado-da-nacao-e-mau-sobretudo-para-as-mulheres-16722899.html 2023/07/20

**- Função Pública: Proposta do Governo não incluiu medida-chave das progressões**

É a redução da exigência 10 para 8 pontos que pode acelerar transversalmente as progressões. Medida não constava da proposta do Governo. Já foi acrescentada.
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/funcao-publica/detalhe/funcao-publica-proposta-do-governo-nao-incluiu-medida-chave-das-progressoes
2023/07/21

**- Estamo substitui Direção-Geral do Tesouro na gestão dos imóveis públicos**

Executivo socialista reforça competências da empresa pública para uma "nova visão estratégica no âmbito da gestão dos ativos imobiliários do Estado e dos institutos públicos". Conheça os detalhes.
https://eco.sapo.pt/2023/07/24/estamo-substitui-direcao-geral-do-tesouro-na-gestao-dos-imoveis-publicos/

**- Fisco corrige tabelas de IRS para permitir ganho líquido a pais com filhos deficientes**

Trabalhadores por conta de outrem não serão penalizados, a partir de agosto, se pedirem ao patrão. Finanças vão dar a escolher às famílias se pretendem aumentar a dedução por dependente e, assim, aliviar a retenção.
https://www.dinheirovivo.pt/economia/impostos/fisco-corrige-tabelas-de-irs-para-permitir-ganho-liquido-a-pais-com-filhos-deficientes-16741002.html 2023/07/24

**- Agenda 2030: Portugal abaixo da meta na redução de desigualdades**

Tribunal de Contas fez o balanço da implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Portugal está globalmente a acima da média da União Europeia, mas pontua mal em alguns indicadores do ODS 10 relativo à redução das desigualdades, nomeadamente no rendimento das famílias face à média da União Europeia.
https://www.dinheirovivo.pt/economia/nacional/agenda-2030-portugal-abaixo-da-meta-na-reducao-de-desigualdades--16746875.html 2023/07/25

# LEGISLAÇÃO - JULHO 2023

**Decreto do Presidente da República n.º 63/2023, de 5 de julho**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

É fixado, de harmonia com o artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, o dia 24 de setembro de 2023 para a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

**Decreto do Presidente da República n.º 65/2023, de 13 de julho**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Ratifica as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho

**Resolução da Assembleia da República n.º 78/2023, de 5 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo que defenda a existência de um plano de ação no contexto da «Estratégia Renovada» da Comissão Europeia

**Resolução da Assembleia da República n.º 79/2023, de 5 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo a revisão de carreiras técnicas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a regularização das progressões e respetivas remunerações

**Resolução da Assembleia da República n.º 83/2023, de 13 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Aprova as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho

**Resolução da Assembleia da República n.º 84/2023, de 18 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Eleição de três membros para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

**Resolução da Assembleia da República n.º 93/2023, de 21 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Segundo orçamento suplementar da Assembleia da República para o ano de 2023**

**Resolução da Assembleia da República n.º 94/2023, de 25 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Codificação e consolidação da legislação eleitoral

**Resolução da Assembleia da República n.º 96/2023, de 25 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo que realize uma experiência de voto eletrónico presencial em mobilidade nas comunidades portuguesas

**Resolução da Assembleia da República n.º 97/2023, de 26 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Apreciação do Relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2022»

**Resolução da Assembleia da República n.º 77/2023, de 30 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo que crie um programa da atração de trabalhadores que assegurem trabalho remoto para os territórios de baixa densidade

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023, de 4 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova o sistema de gestão e controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para a área dos assuntos internos, do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2023, de 14 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Cria a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2021-2027

**Decreto-Lei n.º 51/2023, de 3 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

**Decreto-Lei n.º 52/2023, de 4 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera o regime de pagamento de custas e de patrocínio judiciário dos membros do Governo e dos altos dirigentes da Administração Pública

**Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

**Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Procede à alteração das normas de execução do Orçamento do Estado para 2023

**Decreto-Lei n.º 57/2023, de 14 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Cria o Julgado de Paz do Concelho de Santo Tirso

**Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público

**Decreto-Lei n.º 61/2023, de 24 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência e ajusta os procedimentos relativos aos respetivos pagamentos

**Decreto-Lei n.º 49/2023, de 30 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional

**Lei n.º 29/2023, de 4 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Altera a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais

**Lei n.º 32/2023, de 10 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Elimina a obrigação de afixação do dístico do seguro automóvel, alterando o Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto

**Lei n.º 33/2023, de 19 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi

**Lei n.º 34/2023, de 19 de julho**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro

**Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital

**Portaria n.º 187/2023, de 3 de julho**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Cria e regula o programa AVANÇAR

**Portaria n.º 188/2023, de 4 de julho**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 29-A/2022, de 10 de janeiro, que estabelece as condições específicas de financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência de operações destinadas ao alojamento de estudantes do ensino superior

**Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches

**Portaria n.º 191/2023, de 6 de julho**

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA, JUSTIÇA, ECONOMIA E MAR, CULTURA, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Procede à quinta alteração da Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho, que regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica

**Portaria n.º 192/2023, de 7 de julho**

**FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Determina os valores dos coeficientes a utilizar na atualização das remunerações anuais

**Portaria n.º 209/2023, de 14 de julho**

**FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Regulamenta o regime especial de proteção social dos profissionais da área da cultura, previsto no capítulo v do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura

**Portaria n.º 178/2023, de 27 de julho**

**JUSTIÇA**

Procede à terceira alteração à Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais

**Despacho n.º 7690/2023**, de 25 de julho

**Finanças - Gabinete do Ministro**

Grupo de trabalho para a revisão de despesa pública

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2023, de 11 de julho**

**SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

Acórdão do STA de 24-11-2021, no Processo n.º 23/21.6BALSB - Pleno da 2.ª Secção - Uniformiza-se a jurisprudência nos seguintes termos: «As isenções fiscais dos n.os 6 (IMI), 7 (IMT) e 8 (IS) do artigo 8.º do regime jurídico dos FIIAH, na sua redacção original, derivada da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 (LOE 2009), devem ser interpretadas no sentido de que estão sujeitas à condição resolutiva de efectiva destinação do imóvel a arrendamento para habitação permanente, ficando aqueles benefícios fiscais sem efeito se o imóvel vier a ser alienado sem ter sido arrendado ou sem que o Ministro das Finanças autorize a sua alienação»

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2023, de 13 de julho**

**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Nos arrendamentos para fins não habitacionais, celebrados antes do Decreto-Lei n.º 257/95, de 30 de Setembro, o locador que pretenda promover a transição do contrato para o NRAU, sem actualização da renda, não está obrigado à indicação do valor do locado, avaliado nos termos dos artigos 38.º e seguintes do CIMI, nem à junção da cópia da caderneta predial urbana, como previsto nas alíneas b) e c) do artigo 50.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro

**Decreto Legislativo Regional n.º 24/2023/A, de 7 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Portal da Transparência

**Decreto Legislativo Regional n.º 25/2023/A, de 7 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 3/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova a organização e funcionamento do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA

**Decreto Legislativo Regional n.º 26/2023/A, de 7 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, que estabelece prazos específicos para a classificação e qualificação dos solos na Região Autónoma dos Açores

**Decreto Legislativo Regional n.º 27/2023/A, de 17 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores (SIADAPRA)

**Decreto Legislativo Regional n.º 28/2023/A, de 17 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março, que estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem

**Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2023/A, de 24 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, que estabelece o modelo de governação e as competências da Autoridade de Gestão do Programa da Região Autónoma dos Açores 2021-2027

**Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2023/A, de 25 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, que aprova a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 13/2023/M, de 6 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2021

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 14/2023/M, de 6 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aprova o Relatório e a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2021

**Decreto Legislativo Regional n.º 25/2023/M, de 14 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Cria o programa de incentivos à promoção de habitação económica denominado Casa Própria

**Decreto Legislativo Regional n.º 28/2023/M, de 26 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2023 a 2027

**Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/M, de 28 de julho**

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Cria regras excecionais para a avaliação do desempenho referente aos biénios de 2019-2020 e de 2021-2022, com a atribuição de 4 pontos a todos os profissionais em exercício de funções no SESARAM, EPERAM, avaliados através do sistema denominado SIADAP-RAM, e define as regras a aplicar na avaliação do desempenho e mudanças de posição remuneratória dos dirigentes superiores ou equiparados, intermédios ou equiparados do SESARAM, EPERAM

# CULTURA E LAZER

MNAA
MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA

25 Mai 2023 a 29 Out 2023

LOCAL
Piso 1/Sala do Tecto Pintado

Fonte: http://www.museudearteantiga.pt/exposicoes/tao-uteis-como-os-originaes

# PROTOCOLOS

## FUNDAÇÃO MINERVA - Universidade Lusíada

Redução de 10% do valor das propinas mensais relativas a qualquer dos cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento, pós-graduação, especialização e similares ministrados na Universidade Lusíada (Lisboa, Porto e de Vila Nova de Famalicão).

Consulte na nossa página: https://www.ste.pt/sindicato/protocolos-ste/

## LUGAR AO SOL

Protocolo Lugar ao Sol – Agora com 2 noites de oferta

- Pack 7+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 34,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha

- Pack 9+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 39,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha

Saiba mais em : **:** www.lugaraosol.pt/lp/protocolos/?e=STE


SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede
Campo Grande, 382 C - 3ºD
1700-097 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/ 961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-20:00
Sec. Regional do Porto
R. Fernandes Tomás, 424, 5.º andar - Sala 12
4000-210 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, 676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª,a 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel.e Fax: 266 744 771
evora@ste.pt
Sec. Regional do Algarve
Ed. Ninho de Empresas
Piso 2, Gab. 13
Estrada da Penha
8000-489 Faro
Tel. Móvel: 925494067/925494065
algarve@ste.pt
Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho, 10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalinho, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do Heroismo
Tel.e Fax: 295 217 079
acores@ste.pt
Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel: 925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Rosa Sousa